



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

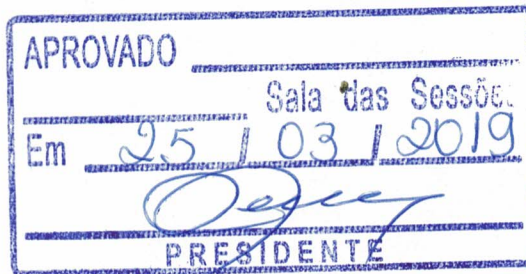
INDICAÇÃO Nº 99/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providências para **a instalação de placas de sinalização ao longo da frente da Fusão Soluções Impressas Ltda-EPP, à Rua Antônio Rodrigues Cardoso, nº 182-B, Bairro Cachoeira Grande, delimitando e reservando espaços para estacionamento de carga e descarga dos veículos utilizados.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a instalação de placas de sinalização de “Carga e Descarga”, pois a referida rua tem fluxo constante de veículos.

Essa providência proporcionará mais segurança e tranquilidade aos motoristas.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador